



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE



Memorando nº 061/2017

Pelotas, 14 de março de 2017

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas, senhor Luiz Henrique Viana

Assunto: Projeto de decreto legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Propõe a vereadora que subscreve a instituição da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pelotas, a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, com o objetivo de debater políticas públicas relacionadas à previdência social com o conjunto da população de Pelotas.

Art. 2º – Poderão compor a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública vereadores e vereadoras da Câmara de Pelotas.

Parágrafo único – Parlamentares poderão solicitar adesão a esta frente parlamentar através de resolução interna aprovada na Câmara Municipal, sendo comunicada oficialmente a coordenação da Frente através de correspondência.

Art. 3º – Compete à Coordenação da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública a convocação de suas reuniões e demais atividades, que serão públicas.



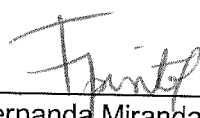
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE



Parágrafo único – A coordenação da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública será democraticamente eleita pelas vereadoras e vereadores presentes em sua primeira reunião.

Art. 4º – A Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública terá duração na atual legislatura.

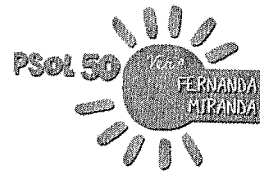
Art.5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fernanda Miranda - Vereadora PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE



Justificativa

A Frente Parlamentar será constituída mediante livre adesão dos vereadores e terá como objetivo fomentar o debate, no âmbito do município de Pelotas, da importância da Previdência Pública e de sua defesa. A realidade da sociedade em relação à Previdência Social é que o pagamento de benefícios representa milhões de reais aportados à economia dos municípios, valores estes que, em mais de 70% desses municípios, superam o valor do fundo de participação e da própria arrecadação previdenciária. A defesa e a valorização da Previdência Social Pública e a manutenção dos direitos já garantidos aos segurados e dependentes é um dever de todos, em especial, a classe política municipal pode cumprir um papel fundamental, seja no diálogo com seus correligionários ou ainda apresentando o debate para o conjunto da população pelotense.

Fernanda Miranda - Vereadora PSOL